



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

LEI Nº 640/2006 DE 05 DE JANEIRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO PLANO PLURIANUAL - PPA 2006/2009, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO E NA LEI ORÇAMENTÁRIA - LOA 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Itaberaba VOTOU e APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Plano Plurianual 2006/2009, Lei Municipal 612/2005, alterada pela Lei nº 621/2005 e Lei nº 635/2005, com a seguinte classificação:

PROGRAMA:	0010	-	URBANISMO
AÇÃO:	32	-	Construção de incubadora industrial
Original	-	Meta física 1100m ²	Meta financeira - DR 0.1.00 R\$ 40.000,00
Original	-	Meta física 1100m ²	Meta financeira - DR 0.1.83 R\$ 150.000,00
Total...	-	Meta física 1100m ²	Meta financeira R\$ 190.000,00

Alteração (+)	-	Meta física 1100m ²	Meta financeira - DR 0.1.00 R\$ 200.000,00
Total...	-	Meta física 1100m ²	Meta financeira R\$ 390.000,00

Parágrafo único. Fica também alterado o ANEXO II, página 11, programa 0010 - URBANISMO, que integrará o Plano Plurianual 2006/2009, Lei Municipal nº 612/2005, ação nº 32, conforme anexos II-A, desta Lei.

Art. 2º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2006, Lei Municipal 620/2005 alterada pela Lei nº 635/2005, com a seguinte classificação:

PROGRAMA:	0004	-	EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
AÇÃO:	07	-	Manutenção física núcleos (construção/amp/melhorias)
Original	-	Meta física 202m ²	Meta financeira - DR 0.1.00 R\$ 48.000,00
Original	-	Meta física 202m ²	Meta financeira - DR 0.1.28 R\$ 85.000,00
Total...	-	Meta física 202m ²	Meta financeira R\$ 133.000,00

Alteração (+)	-	Meta física 755m ²	Meta financeira - DR 0.1.00 R\$ 118.000,00
Total...	-	Meta física 957m ²	Meta financeira R\$ 251.000,00

PROGRAMA:	0010	-	URBANISMO
AÇÃO:	32	-	Construção de incubadora industrial
Original	-	Meta física 191m ²	Meta financeira - DR 0.1.00 R\$ 40.000,00
Total...	-	Meta física 191m ²	Meta financeira R\$ 40.000,00

Alteração (+)	-	Meta física 909m ²	Meta financeira - DR 0.1.00 R\$ 200.000,00
Alteração (+)	-	Meta física 909m ²	Meta financeira - DR 0.1.83 R\$ 150.000,00
Total...	-	Meta física 1100m ²	Meta financeira R\$ 390.000,00

Parágrafo único. Fica também alterado o ANEXO II, página 4, programa 0004 - EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO e página 11, programa 0010 - URBANISMO, que integrará a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2006, Lei Municipal nº 620/2005, ação nº 32, conforme anexo II-B e anexo II-C, desta Lei.

Art. 3º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba no valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), nos termos a Lei Municipal nº 636/2005, de 16 de dezembro de 2005, e crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), criando a modalidade de aplicação 4.4.90.00 - vinculada no departamento de urbanismo projeto 1.005, conforme programação a seguir.

Órgão:	04.00	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO	CULTURA	E	ESPORTES
Unidade		Orçamentária:	04.01	Departamento	de		Educação
Função:			12				Educação
Sub-Função:		361		Ensino			Fundamental
Programa:	0004	EDUCAÇÃO	PARA	O	DESENVOLVIMENTO		
Projeto/Atividade:	1.002	CONST.,	AMPLIAÇÃO	E	MELHORIAS	FÍSICAS	NOS NÚCLEOS
Modalidade	de	Aplicação:	4.4.90.00	Aplicação	Direta	R\$:	118.000,00

Órgão:	06.00	SECRETARIA	AGRICULTURA	URB.	E	TRANSPORTES
Unidade		Orçamentária:	06.01	Departamento	de	Urbanismo
Função:			15			Urbanismo
Sub-Função:		451		Infra-Estrutura		Urbana



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

Programa: 0010 URBANISMO
Projeto/Atividade: 1.005 APOIO AO DESENV. DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00 Aplicação Direta R\$: 200.000,00
4.4.90.00 Aplicação Direta - vinculado R\$: 150.000,00

Art. 4º Os recursos para Abertura dos Créditos Adicional Suplementar de que tratam o artigo 3º, parte, decorrerá do disposto no art. 5º, inciso III da Lei Municipal nº 636/2005, - LOA, Superávit Financeiro, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) proveniente do excesso de arrecadação na fonte DR 0.1.8.3 - operação de crédito e o restante, proveniente da anulação de dotações do Orçamento Geral do Município, conforme discriminado a seguir.

Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito
Função: 04 Administração Geral
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa: 0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Projeto/Atividade: 2.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00 Aplicação Direta R\$: 60.000,00

Órgão: 04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES
Unidade Orçamentária: 04.01 Departamento de Educação
Função: 12 Ensino Infantil
Sub-Função: 365 Ensino Infantil
Programa: 0004 EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
Projeto/Atividade: 1.003 CONST., AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE FÍSICAS
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00 Aplicação Direta R\$: 28.000,00

Órgão: 05.00 SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 05.01 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 241 Assistência ao Idoso
Programa: 0007 ASSISTÊNCIA INTEGRADA
Projeto/Atividade: 1.009 AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS - CANCHA DE BOCHA
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00 Aplicação Direta R\$: 30.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA - SC,
EM 05 DE JANEIRO DE 2006.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal em exercício

MAURO CÉSAR RIBEIRO DOS SANTOS
Secretário de Administração

Os anexos encontram-se disponíveis, ainda, no Paço Municipal